

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.071 NATAL, 07 DE DEZEMBRO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Homologa o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleo de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis e da População em Situação de Rua – NUDEV.*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal n.º 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03 e;

**CONSIDERANDO** que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 18º do Edital n.º 02/2021 – NUDEV, de 29 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo n.º 1.507/2021-DPE/RN, referente à Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleo de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis e da População em Situação de Rua – NUDEV.

**CONSIDERANDO** o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleo de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis e da População em Situação de Rua – NUDEV.

### **RESOLVE:**

HOMOLOGAR a Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleo de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis e da População em Situação de Rua – NUDEV, formalizada pelo Processo Administrativo n.º 1.507/2021-DPE/RN.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil vinte e um.

**MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

